



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

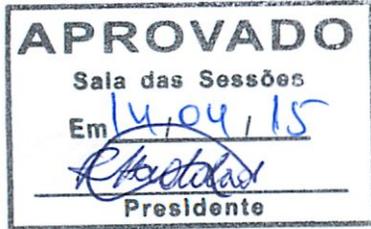
PROTÓCOLO GERAL

Nº 161/15

EM 13 / 04 / 15

HORA 14h07m

Adjacín
Encarregado



CONVITE Nº /

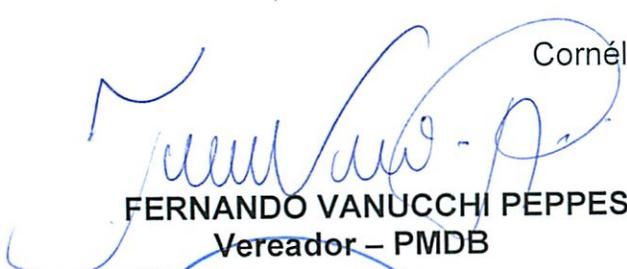
EMENTA: REQUER à Mesa Diretiva da Câmara que CONVIDE o Exmo. Representante da Empresa responsável pelo “Estacionamento Rotativo” para que compareça a esta Casa para responder aos questionamentos dos nobres Vereadores:

OS VEREADORES que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 46, inciso IX do Regimento Interno, CONVIDAM Exmo. Representante da Empresa responsável pelo “Estacionamento Rotativo” para que compareça a esta Casa para responder aos questionamentos dos nobres Vereadores e demais assuntos correlatos

JUSTIFICATIVA:

Cabe a esta Casa de Leis a fiscalização e acompanhamento dos serviços realizados em nossa cidade, por Empresa terceirizada, inclusive sobre sua política de contratação de pessoal, treinamento e gerenciamento dos “totens” de cobrança de tarifas.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.


FERNANDO VANUCCHI PEPPE
Vereador – PMDB


ANGELICA OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora – PSDB


RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PDT

EDIMAR GOMES FILHO
Vereador - PSB